

Despacho n.º 17 821/2006**Delegação de competências**

No uso dos poderes que me estão conferidos pelo despacho n.º 1742/2006, de 6 de Janeiro de 2006, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, sub-delego:

1 — Nos coordenadores dos Serviços Locais dos concelhos de Alijó, Chaves, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Valpaços, respectivamente Maria Emília Forte Castro, Maria Aldina Pereira Martins Fonte, Maria Isabel Rodrigues Alves, Maria Isabel Carreira Silva Santos Ramos Regadas, Raul Fernando Amaral Gonçalves, António Moreira Araújo e Armanda Maria Lopo Ferreira Castro, e ainda nas técnicas superiores de serviços social de 1.ª classe licenciadas Lúcia Maria Noia Vieira e Odete Jesus Cabeiro Marcos, bem como nos assistentes administrativos especialistas Gisela Matos Costa Borges, Rosa Maria Costa Ribeiro Freitas e Gilberto Gomes Alves, com funções de coordenação respectivamente nos Serviços Locais de Boticas, Montalegre, Ribeira de Pena, Mondim de Basto e balcão de atendimento de Vidago, e na assistente administrativa principal Maria da Graça Ferreira Pinto Costa Borges, com funções de coordenação no Serviço Local de Vila Pouca de Aguiar, a competência para:

1.1 — Emitir declarações relativas à situação dos beneficiários no âmbito das prestações de cidadania, nomeadamente rendimento social de inserção e pensão social.

7 de Julho de 2006. — O Adjunto do Director, *Francisco J. F. Rocha*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo****Despacho n.º 17 822/2006**

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa;

Considerando que a licenciada Maria do Carmo Gata Nunes possui os requisitos exigidos para o provimento do cargo, correspondendo, assim, ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos a licenciada Maria do Carmo Gata Nunes, técnica superior principal, do quadro de pessoal da administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 17 de Julho de 2006 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Curriculum vitae

Nome: Maria do Carmo Gata Nunes.

Habilitações:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, no Instituto de Línguas e Administração, I.S.L.A.

Certificado de aptidão profissional para exercer a profissão de formador.

Actividade profissional:

Técnica superior principal do quadro de pessoal da ARSLVT, serviços de âmbito sub-regional de Lisboa.

Responsável pelo Gabinete de Gestão e Sistemas de Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Lisboa (2000-2006).

Responsável pela Coordenação das funcionárias da SRS Lisboa destacadas para as Lojas do Cidadão de Lisboa (2005-2006).

Interlocutora entre a Sub-Região de Saúde de Lisboa e CNAI — Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (2004-2006).

Interlocutora entre os elementos técnicos da ARS Lisboa e a Sub-Região para a partilha de ficheiros e troca de informações ou esclarecimentos de dúvidas, com vista à concretização de uma base de informação (2002-2006).

Técnica superior na área de selecção de pessoal e da formação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública (1999-2000).

Requisitada a desempenhar funções de técnica superior na Divisão de Gestão de Carreiras, no DRH da Saúde. (Nov/98 a Fev/99).

Ingresso na função pública em 15 de Abril de 1975.

Para além das funções técnica superior, continua a sua actividade de formadora na área de informática.

Direcção-Geral da Saúde**Centro Hospitalar de Coimbra****Aviso n.º 9324/2006****Concurso n.º 17/2006 — Encarregado do pessoal operário**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 18 de Maio de 2006 e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para dois lugares de encarregado do pessoal operário, da carreira de pessoal operário, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Área e conteúdo funcional — compete ao encarregado exercer funções de chefia, organização, coordenação e controlo do pessoal operário altamente qualificado e qualificado.

5 — O local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a resultante da aplicação do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, sendo as condições de trabalho e as demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos ao concurso os candidatos que sejam operários principais e operários da carreira de operário altamente qualificado e, ainda, de entre operários principais da carreira de operário qualificado com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + 2E}{5}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.